

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-Mail: prefeitura@fernandespинheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.
CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

*RECEBIDO
Em 03/10/24
Jallily
Funcionário*

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

SÚMULA: Autoriza o município receber área urbana em doação, nomina via pública e dá outras providências:

AUTORA: Prefeita Municipal;

DATA: 30 de setembro de 2.024.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Artigo 1º. Fica o município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autorizado a receber em doação, para fim de constituir-se em próprio público, a área que compõe a atual “ruela”, localizada na sede do município, com a área de 233,91 M², com a seguinte localização geográfica, divisas e metragens: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, lado par, definido pelas coordenadas E: 545326,454 m e N: 7188965,937 m; confrontando com terras de **Vilmar Joner**, matrícula 3.917, segue por com azimute **192° 53' 34,99"** e distância de 30,00 m até o vértice **M02**, definido pelas coordenadas E: 545320,161 m e N: 7188938,445 m; confrontando com terras de Vilmar Joner, matrícula 4.318, segue por com azimute **213° 11' 05,82"** e distância de 16,04 m até o vértice **M03**, definido pelas coordenadas E: 545311,379 m e N: 7188925,017 m; confrontando com terras de **Lote G**, matrícula 1.750, segue por com azimute **224° 54' 50,05"** e distância de 8,00 m até o vértice **M04**, definido pelas coordenadas E: 545305,731 m e N: 7188919,352 m; confrontando com terras de **Lote G**, matrícula 1.750, segue por com azimute **142° 48' 02,64"** e distância de 3,03 m até o vértice **M05**, definido pelas coordenadas E: 545307,561 m e N: 7188916,941 m; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula 1.750, segue por com azimute **47° 01' 37,12"** e distância de 10,36 m até o vértice **M06**, definido pelas coordenadas E: 545315,138 m e

N: 7188924,000 m; confrontando com terras de **Lote E , matrícula 1.750**, segue por com azimute **46° 37' 12,99"** e distância de **10,08 m** até o vértice **M07**, definido pelas coordenadas **E: 545322,463 m** e **N: 7188930,922 m**; confrontando com terras de **Lote E , matrícula 1.750**, segue por com azimute **16° 31' 13,16"** e distância de **4,08 m** até o vértice **M08**, definido pelas coordenadas **E: 545323,623 m** e **N: 7188934,833 m**; confrontando com terras de **Pedro José Francisco , matrícula 3.990**, segue por com azimute **12° 32' 28,91"** e distância de **30,00 m** até o vértice **M09**, definido pelas coordenadas **E: 545330,287 m** e **N: 7188964,790 m**; confrontando com terras de **Avenida Vedolino Neves**, segue por com azimute **286° 39' 34,08"** e distância de **4,00 m** até o vértice **M01**, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”, a cuja área atribui-se o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais.

Artigo 2º. Após a efetivação da doação, a área constante do artigo 1º, que se constitui de uma “ruela” consolidada pelo uso e pelo tempo, passa a integrar o sistema viário municipal e denominar-se-á de **“Rua da Liberdade”**.

Parágrafo Único: As despesas de custas e demais emolumentos decorrentes dos atos cartoriais relativos a doação da área objeto desta lei, serão à cargo dos doadores.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

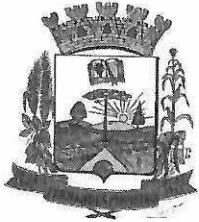
Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
data supra.

CLEONICE APARECIDA
KUFENER
SCHUCK:57544905934

Assinado de forma digital por
CLEONICE APARECIDA KUFENER
SCHUCK:57544905934
Dados: 2024.10.03 10:13:46 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-Mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.
CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

No centro da cidade de Fernandes Pinheiro, há uma “ruela” que dá acesso à diversos imóveis de moradias. Esse acesso não contém as dimensões mínimas necessárias para enquadrar-se como rua propriamente dita, segundo as normas do Plano Diretor vigente.

O referido logradouro já existe mesmo antes da edição do atual plano diretor. Portanto, apesar de irregular à luz da legislação atual, pelas suas diminutas dimensões, entretanto já se encontra consolidada pelo tempo de existência e de uso efetivo pelos moradores dos imóveis ali encravados, como único acesso.

Os proprietários e possuidores dos imóveis a que a rua dá acesso, pretendem promover a regularização dos respectivos lotes junto ao registro público e, para tanto, há a necessidade de oficializar a existência da rua de acesso, como forma de possibilitar a subdivisão pretendida. Aliás, subdivisão que, de fato, já existe, mas que não está ainda regularizada.

Para que a rua possa transformar-se em logradouro público e passar a fazer parte do sistema viário da cidade de Fernandes Pinheiro, há a necessidade de seus proprietários e possuidores doarem ao município a área que a compõe. E, por se tratar de doação com encargos, tal seja, o encargo de transformá-la em rua do sistema viário, há a necessidade de lei autorizatória, razão da apresentação deste Projeto para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara.

Por fim, considerando a necessidade de dar nome a dita “ruela”, propõe-se que ela passe a denominar-se de ***“Rua da Liberdade”***, caso outra denominação não seja sugerida por quaisquer dos pares desse parlamento, por meio de emenda.

Amparada nos motivos e razões supra, espero ter justificado a proposta, ao tempo que solicito de todos os camaristas o apoio necessário par a sua aprovação.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2.024

CLEONICE APARECIDA
KUFENER
SCHUCK:57544905934

Assinado de forma digital por
CLEONICE APARECIDA KUFENER
SCHUCK:57544905934
Dados: 2024.10.03 10:14:15 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

À Excelentíssima Senhora **Cleonice Schuck**, Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro – PR

Requerimento: Doação de Terreno para Abertura de Acesso Público

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Eu, **Eduardo Grichinski**, portador do RG n.º 969.753 – PR e CPF n.º 242.598.459-34, residente na Avenida Ivo Leão, n.º 555, Centro, Fernandes Pinheiro – PR, venho, por meio deste ofício, formalizar a doação de um terreno de minha propriedade, situado na Avenida Vedolino Neves, devidamente registrado sob a matrícula n.º 1.750, no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares.

O referido terreno, dá acesso aos imóveis de **Odair Santos, Alceri Antunes da Rosa e Vilmar Joner**, tem sido utilizado como via de acesso há vários anos. Contudo, devido à metragem, não pode ser formalizado como uma rua. Portanto, manifesto o interesse em doar este acesso à Prefeitura Municipal, com o objetivo de regularizar o lote contido na matrícula acima mencionada, atribuindo a ele a condição de acesso público e integrando-o ao sistema viário do município, de modo a possibilitar a regularização dos lotes, os quais poderão ser desmembrados e documentados pelos seus proprietários, já legítimos detentores de direito.

Abaixo segue a descrição da área a ser doada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, lado par, definido pelas coordenadas E: **545326,454 m** e N: **7188965,937 m**; confrontando com terras de **Vilmar Joner**, matrícula 3.917, segue com azimute **192° 53' 34,99"** e distância de **30,00 m** até o vértice **M02**, definido pelas coordenadas E: **545320,161 m** e N: **7188938,445 m**; confrontando com terras de **Vilmar Joner**, matrícula 4.318, segue com azimute **213° 11' 05,82"** e distância de **16,04 m** até o vértice **M03**, definido pelas coordenadas E: **545311,379 m** e N: **7188925,017 m**; confrontando com terras de **Lote G**, matrícula 1.750, segue com azimute **224° 54' 50,05"** e distância de **8,00 m** até o vértice **M04**, definido pelas coordenadas E: **545305,731 m** e N: **7188919,352 m**; confrontando com

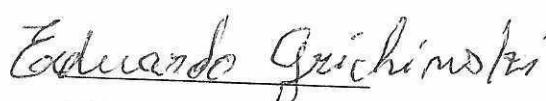
terras de **Lote G**, matrícula 1.750, segue com azimute **142° 48' 02,64"** e distância de **3,03 m** até o vértice **M05**, definido pelas coordenadas **E: 545307,561 m** e **N: 7188916,941 m**; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula 1.750, segue com azimute **47° 01' 37,12"** e distância de **10,36 m** até o vértice **M06**, definido pelas coordenadas ****E: 545315,138 m** e **N: 7188924,000 m**; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula 1.750, segue com azimute **46° 37' 12,99"** e distância de **10,08 m** até o vértice **M07**, definido pelas coordenadas **E: 545322,463 m** e **N: 7188930,922 m**; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula 1.750, segue com azimute **16° 31' 13,16"** e distância de **4,08 m** até o vértice **M08**, definido pelas coordenadas **E: 545323,623 m** e **N: 7188934,833 m**; confrontando com terras de **Pedro José Francisco**, matrícula 3.990, segue com azimute **12° 32' 28,91"** e distância de **30,00 m** até o vértice **M09**, definido pelas coordenadas **E: 545330,287 m** e **N: 7188964,790 m**; confrontando com terras da **Avenida Vedolino Neves**, segue com azimute **286° 39' 34,08"** e distância de **4,00 m** até o vértice **M01**, encerrando este perímetro.

O terreno doado está localizado na Avenida Vedolino Neves, acesso 01, e possui uma área total de **233,91 metros quadrados**, estando devidamente registrado sob a matrícula n.º 1.750 no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares. A doação é feita de forma voluntária, visando facilitar o desenvolvimento urbano e a mobilidade na região, promovendo melhorias para a comunidade local.

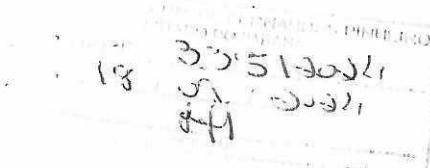
Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e para tratar dos trâmites necessários junto às autoridades competentes, a fim de efetivar a transferência legal da propriedade.

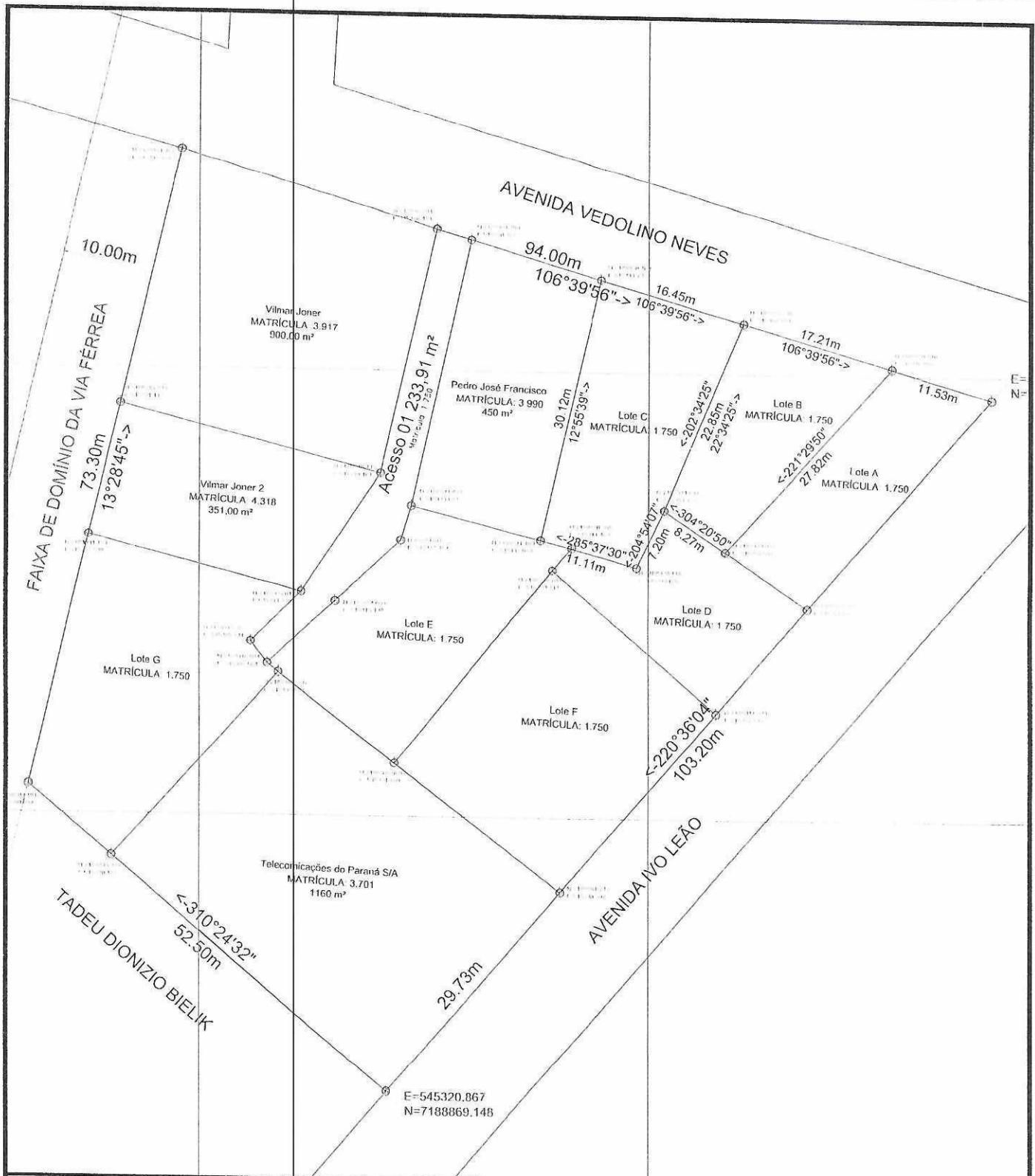
Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência para a apreciação e aceitação desta doação, que visa ao bem comum, manifesto meus sinceros agradecimentos antecipadamente.

Atenciosamente,

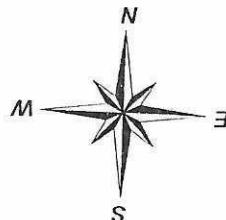


Eduardo Grichinski





INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR / UTM
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 54° W.G.

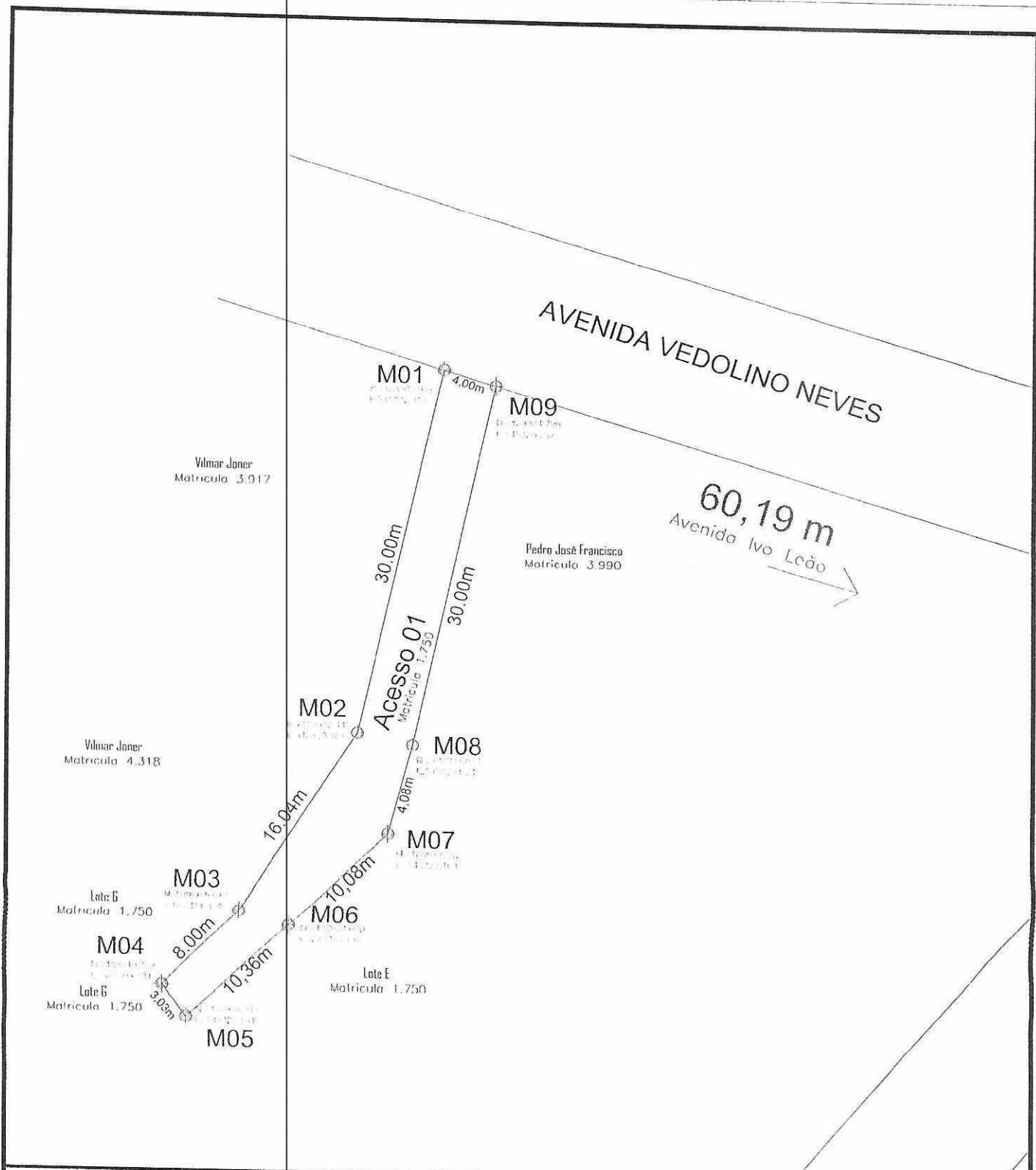
Proprietário:	EDUARDO GRICHINSKI	Data:	Prancha:
Título:	PLANTA LOTE URBANO	13/09/2024	A4
Município	Local	Escala:	
Fernandes Pinheiro - PR	Avenida Vedorlino Neves	1 :650	
Matrícula	Imóvel:	Área Total	m ²
1.750	Lote A	3283,20	m²



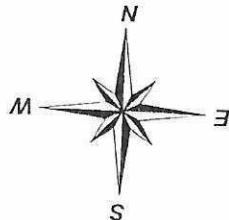
RUA DA LIBERDADE, 582 - Iriti Pr
Fone/Cel 042999492151/42998563555
E-mail bf.enqenharria@outlook.com.br

Resp. Técnico

PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA
Engº CIVIL CREA PR-184711/D



INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL 51º W Gr.

Proprietário:	EDUARDO GRICHINSKI		Data:	Prancha:
Título:	PLANTA LOTE URBANO		13/09/2024	A4
Município:	Fernandes Pinheiro - PR	Local:		
Matrícula:	1.750	Imóvel:	Avenida Vedolino Neves	Escala:
Elaboração:			1 :400	Área Total:



RUA DA LIBERDADE, 582 - Irati Pr
Fone/Cel 042999492151/42998563555
E-mail bf.ingenharia@outlook.com.br

Resp. Técnico

PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA
Engº CIVIL CREA PR-184711/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720245297867

Página 1/1

Documento assinado digitalmente 1720245297867

1. Responsável Técnico
PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratante: B & F ENGENHARIA LTDA

2. Dados do Contrato

Certificante: EDUARDO GRICHINSKI

AVENIDA IVO LEÃO, 500

CENTRO - FERNANDES PINHEIRO/PR 84535-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/05/2024

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

RNP: 1719136726

Carteira: PR-184711/D

Registro: Vito 77903

CPF: 242.598.459-34

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IVO LEÃO, 500

CENTRO - FERNANDES PINHEIRO/PR 84535-000

Data de Início: 09/07/2024

Previsão de término: 30/08/2024

Coordenadas Geográficas: -25,415731 x -50,548857

Proprietário: EDUARDO GRICHINSKI

CPF: 242.598.459-34

4. Atividade Técnica

[Levantamento] de levantamento topográfico planialtimétrico
[Levantamento] de desmembramento urbano
[Levantamento] de desmembramento urbano

	Quantidade	Unidade
[Levantamento] de levantamento topográfico planialtimétrico	3283,20	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	317,06	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	309,20	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	416,00	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	291,69	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	454,52	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	646,25	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	614,00	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	233,01	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA reg. no Crea-PR 184711/D na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data: 16/09/2024 e hora 17h05.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações na rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Eduardo Grichinski

EDUARDO GRICHINSKI - CPF: 242.598.459-34

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

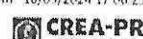


ART Isenta

Registrada em: 16/09/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 16/09/2024 17:06:23

www.crea-pr.org.br



Memorial descritivo

Imóvel: Acesso 01

Município: Fernandes Pinheiro-PR

Matrícula: 1.750

Comarca: Teixeira Sorares-PR

Cartório: Serviço de Registro de Imóveis

Área: 233,91 m²

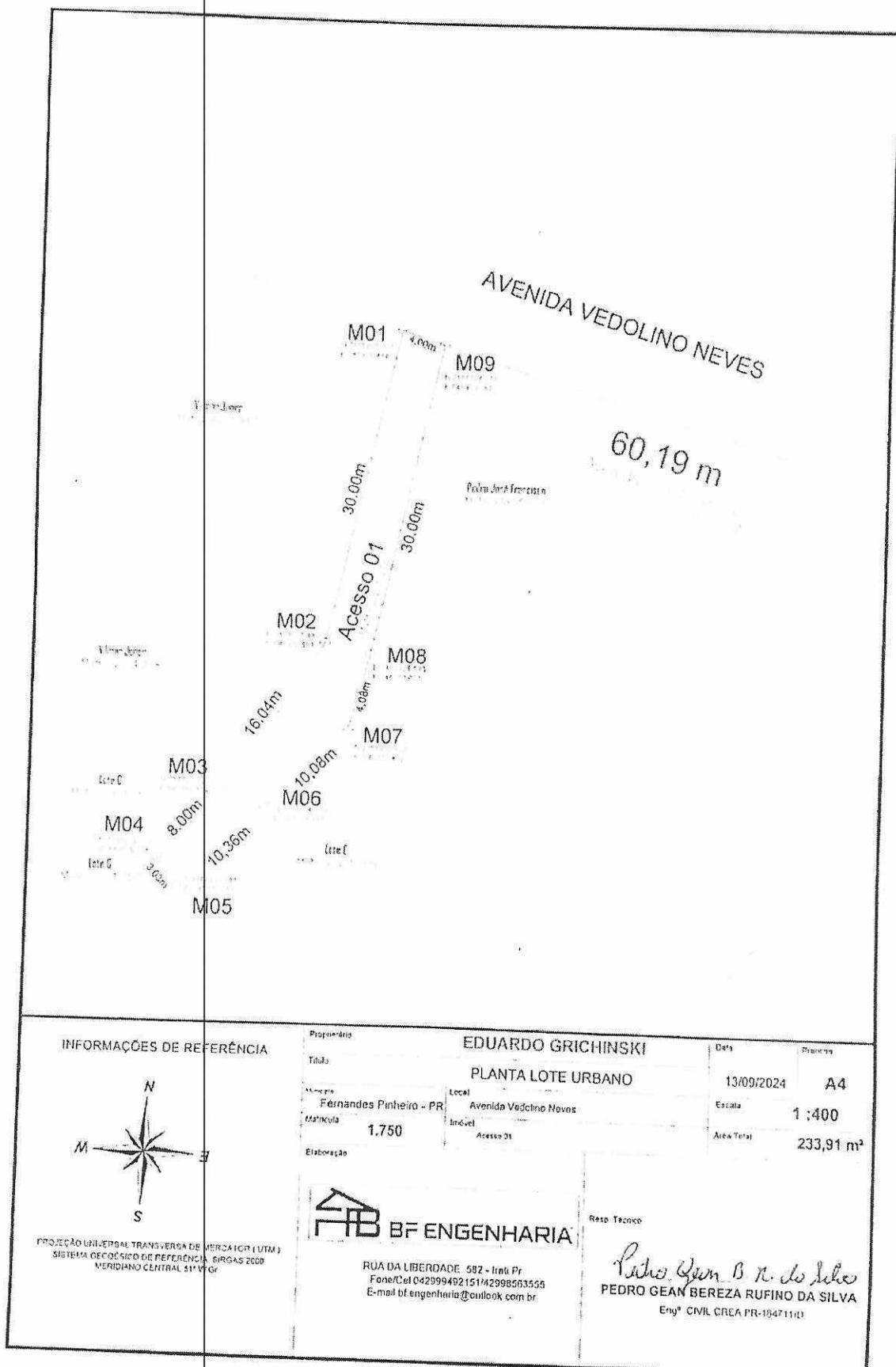
Proprietário: Eduardo Grechinski

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, lado par, definido pelas coordenadas E: 545326,454 m e N: 7188965,937 m; confrontando com terras de Vilmar Joner , matrícula 3.917, segue por com azimute 192° 53' 34,99" e distância de 30,00 m até o vértice M02, definido pelas coordenadas E: 545320,161 m e N: 7188938,445 m; confrontando com terras de Vilmar Joner , matrícula 4.318, segue por com azimute 213° 11' 05,82" e distância de 16,04 m até o vértice M03, definido pelas coordenadas E: 545311,379 m e N: 7188925,017 m; confrontando com terras de Lote G , matrícula 1.750, segue por com azimute 224° 54' 50,05" e distância de 8,00 m até o vértice M04, definido pelas coordenadas E: 545305,731 m e N: 7188919,352 m; confrontando com terras de Lote G , matrícula 1.750, segue por com azimute 142° 48' 02,64" e distância de 3,03 m até o vértice M05, definido pelas coordenadas E: 545307,561 m e N: 7188916,941 m; confrontando com terras de Lote E , matrícula 1.750, segue por com azimute 47° 01' 37,12" e distância de 10,36 m ate o vértice M06, definido pelas coordenadas E: 545315,138 m e N: 7188924,000 m; confrontando com terras de Lote E , matrícula 1.750, segue por com azimute 46° 37' 12,99" e distância de 10,08 m até o vértice M07, definido pelas coordenadas E: 545322,463 m e N: 7188930,922 m; confrontando com terras de Lote E , matrícula 1.750, segue por com azimute 16° 31' 13,16" e distância de 4,08 m até o vértice M08, definido pelas coordenadas E: 545323,623 m e N: 7188934,833 m; confrontando com terras de Pedro José Francisco , matrícula 3.990, segue por com azimute 12° 32' 28,91" e distância de 30,00 m até o vértice M09, definido pelas coordenadas E: 545330,287 m e N: 7188964,790 m; confrontando com terras de Avenida Vedolino Neves, segue por com azimute 286° 39' 34,08" e distância de 4,00 m até o vértice M01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fernandes Pinheiro, 13 de Setembro de 2024

Pedro Gean B. R. da Silva
Pedro Gean Bereza Rufino da Silva
CREA-PR 184711/D



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 98.

Teixeira Soares - Estado do Paraná

FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS

Oficial Designado

CONTINUAÇÃO lavrada pelo Tabelião desta Comarca, José Ferreira Lima, Livro nº 68, fls 134 verso. O imóvel matrícula descrita no anverso desta foi adquirido pelo JOSÉ ERNANI KÖHLER GUEDES, portador do CPF nº 028.447.040-02, RG nº 969.753-PR e do CPF/MF sob nº 242.598.459-34, residente e domiciliado no município de Prudentópolis, neste Estado, por compra feita a JOÃO MARIA DA ROSA, militar, com CI/RG nº 1.595.948-PR e sua mulher Dª. CAROLINA KOSAK ROSA, do lar, com CI/RG nº 3.893.493-PR, portadores conjuntamente do CPF/MF sob nº 071.111.699-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Vila do Fernandes Pinheiro, neste Município, pelo preço de R\$ 35.000.000 (trinta e cinco mil cruzeiros), atribuído pela Agência de Rendas em R\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros). Não havendo condições, GR-4-ITBI devidamente autenticado pelo Banco do Estado do Paraná S/A. Certidão Negativa de Dívida Ativa sob nº 004/26 da Agência de Rendas desta Cidade. Certidão Negativa nº 008/26 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de ônus do Registro de Imóveis desta Comarca. Bilhete de Distribuição nº 04/86. Custas: R\$ 503.678. Serv. R\$ 386.923. CPC R\$ 20.344. F. Penitenciário: R\$ 81.457. Protocolado sob nº 7.839, às fls 33 do Lg 1-A. Teixeira Soares, 19 de Fevereiro de 1.996. Dou fé. Oficial.....

AV/04/MAT.1.750:-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de julho de 1.994 às fls 169 livro nº 270, nas Notas do Tabelionato desta cidade, de José Ferreira Lima, para ficar constando que o Sr. Eduardo Grichinski e sua mulher venderam uma área correspondente a 1.360,00m² (um mil cento e sessenta metros quadrados), para Telecomunicações do Paraná S/A - COMEPAR - conforme registro nº 01 da matrícula nº 3.701, livro nº 02, Registro Geral, deste Cartório, faltando um remanescente de 4.084,00m². (Quatro mil, novecentos e cintenta e quatro metros e Vinte Centímetros Quadrados). - Eu Fé - Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado. - Teixeira Soares, 10 de julho de 1.994. -

AV/05/MAT.1.750:-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 17 de maio de 1.996, às fls 028 livro nº 079, nas Notas do Tabelionato desta cidade, de José Ferreira Lima, para ficar constando que o Sr. Eduardo Grichinski e sua mulher venderam uma área correspondente a 900,00m², do imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. Vilmar Joner, conforme registro nº 01 da matrícula nº 3.917, livro nº 02, deste Cartório, restando ainda um remanescente de 4.084,00m². - Eu Fé - Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado. -

AV/05/MAT.1.750:-

Procede-se a esta averbação para ficar constando o Sr. Eduardo Grichinski e sua mulher Maragarida Grichinski, venderam uma área de 450,00m², do imóvel objeto da presente matrícula, para o Sr. Pedro José Francisco, conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada em 20 de dezembro de 1.996, fls 060, livro nº 079, nas Notas do Tabelionato desta cidade, de José Ferreira Lima, conforme registro nº 01 da matrícula nº 3.990, ficando ainda um remanescente de 3.634,20m². - Teixeira Soares, 03 de fevereiro de 1.997. - Eu Fé - Eu, (Francisco Vidal dos Santos), Escrivente Juramentado. -

AV/06/MAT.1.750:-

Pôi vendida uma parte de 351,00 m² para o Sr. Valdomiro Ferreira de Andrade, conforme registro nº 01, da matrícula 4.318, livro nº 02, deste Cartório. - Eu fé - Eu, (IWAYR MACHADO) Oficial. -

SEGUE

363

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 98.
 Teixeira Soares - Estado do Paraná
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
 Oficial designado RUBRICA
 CPE nº 610.974.959-91
JOSE ERNANI KÜLLER GUEDES
 Escrivente Juramentado
 MATRICULA N.º 1.750, LIVRO N.º 02719-35



FICHA

=02=

R/07/MAT.1.750:

Teixeira Soares, 17 de Dezembro de 2.009. **ONÚS:** PENHORA. **EXEQUENTE:** ANGHEBEN & CIA LTDA. **EXECUTADOS:** MARCOS AURELIO GRICHINSKI-FI; MARGARIDA GRICHINSKI, casada, vendedor, com endereço à Avenida Ivo Leão, 555, centro, Município de Fernandes Pinheiro-PR; EDUARDO GRICHINSKI, casado, comerciante, com endereço à Avenida Ivo Leão, 555, centro, Município de Fernandes Pinheiro-PR, nesta Comarca. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória, Dado e Passado em data de 07/08/2009 expedida pelo Cartório Cível e Anexos da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC, subscrito e assinado pelo Sr. Joslei Filipini Pagliosa - Chefe do Cartório, expedido dos Autos nº 066.08.001274-0 de Ação Monitoria / Especial de Jurisdição Contenciosa, devidamente assinado pelo Dr. Jéferson Osvaldo Vieira, MM Juiz de Direito da Comarca de São Lourenço do Oeste-PR servindo a mesma de Mandado, sendo que no anverso consta o Auto de Penhora e Depósito, efetuado aos em data de 17/12/2009, pelo Sr. Silvio Cesar Gort, Oficial de Justiça desta Comarca, expedido dos Autos 067/2009 de Carta Precatória. **IMÓVEL:** A Penhora sobre uma parte ideal 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), medindo 18m x 15m, contendo sobre o referido imóvel penhorado uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 70m², conforme consta do referido mandado, sendo avaliado o imóvel em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e casa em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **VALOR DA AÇÃO:** 26.578,07 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos). **DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado Depositário o Próprio Executado. Fica uma via do referido Mandado devidamente arquivado sob nº 05 da Pasta nº 04 de Arquivo de Mandados Judiciais deste Cartório. Teixeira Soares, 18 de Janeiro de 2.010. Funreus no valor de R\$ 53,15, não pago a recolher. Dou fé. Eu, (José Ernani Küller Guedes) Escrivente Juramentado. Custas 1.293,60 VRC ou R\$ 135,83 e R\$ 2,00 Selos à Serventia à receber.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 98.
 Teixeira Soares - Estado do Paraná
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
 Oficial designado
 REGISTRO Nº 07.02719-35
IMÓVEL ERNANI KÜLLER GUEDES
 Escrivente Juramentado
 EMD0759 FPE 028.405.719-35

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel e de inteiro teor da Matrícula arquivada neste Cartório.
 Teixeira Soares, Parana.

29 JAN. 2013

() Oficial designado () Escrivente Juramentado

Reg. R. 07 - Mat 1750
 Carta. Faz. de 07/08/2009